

Espelho quebrado: O Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) avaliado pelos tefepistas

* ANA VITÓRIA SAMPAIO CASTANHEIRA ROCHA

Introdução

Em 10 de dezembro de 1948 foi proclamada a Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), entidade internacional fundada após a Segunda Guerra Mundial¹. A declaração representou um marco para o século XX, pois apesar de ser considerado um documento que não apresenta obrigatoriedade legal, serviu como ponto de partida para inúmeras discussões acerca do tema. Na atualidade é impossível ignorar a relevância que o documento possui, sendo ele o precursor de muitas propostas no que diz respeito ao tema, inspirando diversos Estados, governantes e movimentos sociais ao redor do globo. Como exemplo, podemos citar a influência do documento na Legislação Educacional Brasileira, a partir da constituição de 1988, e também o aparecimento da questão da dignidade da pessoa humana e dos Direitos Humanos na mesma constituição. No portal do Ministério da Justiça do Brasil, a Declaração está publicada e acessível aos interessados, dessa forma legitimando a suposta influência que o Estado Brasileiro possui da mesma. Em seu preâmbulo consta que:

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum.²

* Graduada em História pelo Uniceub. Artigo orientado pela Doutora Gizele Zanotto - UPF.

1 “A Organização das Nações Unidas é uma instituição internacional formada por 192 Estados soberanos, fundada após a 2ª Guerra Mundial para manter a paz e a segurança no mundo, fomentar relações cordiais entre as nações, promover progresso social, melhores padrões de vida e direitos humanos. Os membros são unidos em torno da Carta da ONU, um tratado internacional que enuncia os direitos e deveres dos membros da comunidade internacional”. **NAÇÕES Unidas no Brasil**. Conheça a ONU. Disponível em: <http://www.onu-brasil.org.br/conheca_onu.php> Acesso em: 08 Mar. 2011.

2 **DECLARAÇÃO Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm>. Acesso em: 28 Nov. 2010.

Dessa forma, podemos perceber a noção de universalidade presente na Declaração dos Direitos Humanos, contudo dentro da discussão sobre a sua aplicação em cada país, encontramos barreiras ideológicas e estruturais relevantes. Uma das maiores dificuldades é o não reconhecimento de sua universalidade por parte de algumas nações. O tema muitas vezes surge sob forma espinhosa. Ao mesmo tempo em que a Declaração proclamada pela ONU é utilizada como fonte de inspiração para inúmeros atores sociais e políticos, também é alvo de críticas. Com o decorrer do tempo, inúmeros intelectuais encontraram brechas dignas de atenção em seus artigos. Pinheiro atenta para algumas das contradições presentes no texto:

No entanto, se nos colocarmos no lugar das vítimas de direitos humanos, veremos que ainda há 4 bilhões de pessoas excluídas do estado de direito, sem conhecerem os seus direitos, conforme a Comissão sobre o Empoderamento Jurídico das Populações Carentes tem demonstrado. Muitas destas vítimas são submetidas a múltiplas violações de direitos humanos e não possuem meios para sair da condição de pobreza. (PINHEIRO, 2008)

Uma das mais recentes tentativas de implementação de diretrizes preconizadas pela Declaração no país é o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH). Elaborado pelo Ministério da Justiça, o primeiro PNDH (mais tarde denominado PNDH I) foi aberto sob decreto nº 1.904 em 13 de maio de 1996, sob o mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Apesar de representar uma tímida tentativa, em seu preâmbulo podemos constatar as intenções governamentais em lançar tais discussões, que mais tarde seriam dignas de maior elaboração:

Não há como conciliar democracia com as sérias injustiças sociais, as formas variadas de exclusão e as violações reiteradas aos direitos humanos que ocorrem em nosso país. A sociedade brasileira está empenhada em promover uma democracia verdadeira. O Governo tem um compromisso real com a promoção dos direitos humanos. (PNDH I, 1996:2)

No documento, a influência que o Governo brasileiro teve da Declaração Universal dos Direitos Humanos é citada: “A adoção pela Assembléia Geral das Nações Unidas da Declaração Universal de Direitos Humanos, em 1948, constitui o principal marco no desenvolvimento da ideia contemporânea de direitos humanos” (PNDH I, 1996:4). O documento também cita as dificuldades para esse processo: “O PNDH é

resultante de um longo e muitas vezes penoso processo de democratização da Sociedade e do Estado brasileiro”. (PNDH I, 1996:4) O PNDH I abriu espaço para a elaboração e a discussão dos direitos humanos no Brasil e, como vimos, à democratização das próprias demandas legais do país.

Nesse artigo discutiremos com maior profundidade o PNDH II e III e as articulações da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP) com os mesmos, por meio da análise do discurso de textos publicados em sua revista, *Catolicismo*, fundada em 1959 e que ainda hoje é publicada.

Considerações sobre a TFP

A Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP) surgiu em 26 de julho de 1960, fundada por Plínio Corrêa de Oliveira. Segundo Zanotto, a TFP foi um grande expoente do integrismo católico no Brasil. Sobre o integrismo, sabemos que o mesmo:

...surgiu no final do século XIX e início do XX, no decorrer de uma disputa interna do catolicismo. A facção dos católicos que posteriormente será chamada pejorativamente de integristas derivou de uma diferenciação interna ao catolicismo intransigente, movimento que passou o século XIX opondo-se às tentativas de conciliação entre a Igreja e a sociedade moderna. (ZANOTTO, 2007: 46)

Para os tefepistas os ideais de modernidade seriam uma ameaça para a civilização cristã. Com base nisso, podemos compreender diversas formas de atuação da TFP na sociedade brasileira. A entidade é conhecida por ser um movimento, também, saudosista da Idade Média. A Idade Média aparece como exemplo a ser seguido, onde o homem viveria de forma simples. Segundo Zanotto:

Na perspectiva histórica do catolicismo, o medievo significaria o ponto mais primoroso de aproximação entre a sociedade terrena e o ideal da Jerusalém Celeste, o momento em que a ordem deu a tônica da configuração social. A representação dessa sociedade pautada pela solidez - o que supõe a transformação do perecível em eterno, do transitório em permanente, da dúvida em certeza -, efetivou-se centrado a história em um elemento transhistórico, neste caso a Cidade de Deus. (ZANOTTO, 2007: 87)

A TFP deve ser concebida não apenas como um movimento católico conservador, porém como um movimento de grande relevância política no país. Para entendermos esse significado político - que muitas vezes não compreendemos quando a religião entra em cena e é posta como diretriz unívoca -, é preciso ir além de pré-concepções e pensar de forma mais ampla, iniciando pelo próprio nome que o movimento adotou. O significado de Tradição não remete apenas aos valores disseminados pela hereditariedade. Tradição está muito além da recusa à modernidade. Segundo Umberto Eco, o tradicionalismo implica, também, na irracionalidade. A ação deve ser pela ação, movida por sentimentos e não pela racionalidade. A irracionalidade que Eco cita foi um dos combustíveis do nazi-fascismo para a mobilização das massas. Questionamentos, críticas e o simples ato de pensar por si mesmo são atitudes suspeitas. A irracionalidade depende de uma ordem maior para ditar valores e concepções. Sendo assim, não é de se espantar o fato de que os tradicionalistas encararam a Idade da Razão como o "início da depravação moderna". (ECO, 1998: 44)

Para o significado de tradição sob uma perspectiva religiosa, sabemos que:

Na utilização do termo pela Igreja, que a difere da Sagrada Escritura, tradição passou a designar o conhecimento concernente à fé e a moral, transmitido primeiramente de forma oral e depois assumindo a forma escrita. A respeito de sua origem, se tem Deus por autor imediato é considerada divina, cujas características específicas são de imutabilidade e perpetuidade. (ZANOTTO, 2007: 54)

Levando em consideração esses fatores, começamos a compreender os rumos que tomaram as articulações entre a TFP e os PNDH's. É nítida a dificuldade da entidade em reconhecer as propostas listadas pelos documentos.

Diretos Humanos: Reconhecê-los ou não?

Hunt, em estudos acerca da “invenção” dos ditos direitos humanos, nos lança a seguinte problemática: “Como podem os direitos humanos serem universais se não são universalmente reconhecidos?” (HUNT, 2009: 18) Devemos considerar que, os Direitos Humanos como hoje os conhecemos, encontram muitas dificuldades em sua aplicação, e estas derivam de posturas individuais e coletivos. A TFP, como qualquer outro movimento social, é feito e caracterizado pela coletividade. O grupo, seja ele qual for, é

feito por indivíduos que se reúnem em prol de um ideal e/ou luta social em comum. São pessoas substancialmente, e não são lembradas como essa ou aquela. São vistas, literalmente, como “pessoas”, no coletivo.

Contudo para haver um grupo de pessoas, é preciso que hajam indivíduos. Se partirmos do pressuposto trágico e poético de que o ser humano já nasce sozinho, ele como “somente um” já existia antes mesmo do seu conceito de coletividade existir. Para adentrar essa coletividade, ou seja, o grupo, ele reconhece nesse mesmo grupo, fatores em comum com o seu eu. Ele se reconhece, ele e o outro, e não enxerga no outro apenas a si mesmo, mas a aprovação de seus ideais.

A individualidade é histórica. Ela está sempre em construção, então valores disseminados pela sociedade, também são incorporados. É uma articulação entre inconsciente e consciente, trabalhando interiormente dentro do homem. Quando o indivíduo encontra uma e/ou demais pessoas que possuem algo em comum com ele – o que pode ser a nível emocional, ideológico, etc. - ele está se encontrando. É nessa hora que a individualidade encontra a coletividade, mas a individualidade não se transforma em outra coisa, ela continua a mesma.

A História e a ideologia da TFP estão intimamente entrelaçados com a História de seu fundador e principal personagem, Plínio Corrêa de Oliveira (1908-1995). Para compreender a ideologia tefepista, é necessário conhecer, mesmo que de forma genérica, a História e formação de Plínio Corrêa de Oliveira.

Oliveira nasceu em 13 de dezembro de 1908 em São Paulo. Seus pais eram membros da aristocracia rural. Por parte de pai, Plínio era descendente de senhores de engenho pernambucanos. Por parte de mãe, era descendente de bandeirantes e da aristocracia cafeeira. Plínio nasceu em berço conservador, e sua família tinha destaque entre os círculos conservadores locais (ZANOTTO, 2007:24). Certamente que muitos dos valores familiares foram ensinados ao filho, ficando muitos marcados em sua individualidade.

Como fundador do movimento, Oliveira deixou nele inúmeras marcas de caráter pessoal, como o conservadorismo presente em sua personalidade. Poderia Oliveira se reconhecer nos objetivos estratégicos do PNDH II ou III, uma vez que eles se encontram com aquilo que o movimento justamente tenta combater? Se para se reconhecer no outro fosse somente preciso compreendê-lo, as dificuldades humanas seriam menores. Para Levinás:

Salvo para outrem. Nossa relação com ele consiste certamente em querer compreendê-lo, mas esta relação excede a compreensão. Não só porque o conhecimento de outrem exige, além de curiosidade, também simpatia ou amor, maneiras de ser distintas da contemplação impassível. Mas também porque, na nossa relação com outrem, este não nos afeta a partir de um conceito. Ele é ente conta como tal. (LEVINÁS, 1997:26)

Oliveira também refletia, para muitos membros e seguidores, uma imagem profética, dessa forma se tornando um líder carismático. O seu carisma já era notado ainda nas décadas de 1930 e 1940, quando o mesmo fez parte do movimento católico leigo paulista (ZANOTTO, 2007:198) Por ser uma personalidade carismática, vista muitas vezes de forma mística, não foi difícil para Oliveira arrebatador admiradores:

Tornou-se corrente na TFP esta consideração de que se deveria acreditar na missão providencial delegada a Plínio, sentir enlevo pelo seu líder de maneira a abrir a alma para receber sua influência, ouvir suas palavras para deixar-se dominar e transformar por elas pois que qualquer membro só se tornaria um legítimo apóstolo dos últimos tempos quando deixasse de ser ele mesmo para impregnar-se da personalidade de Plínio Corrêa de Oliveira o maior de todos os santos e profetas. (ZANOTTO, 2007:199)

Como expoente do integrismo católico, a TFP aliou essas características ao movimento. Mais uma vez retomamos a representação social proposta pelo integrismo para o medievo:

Para os católicos integristas, a Idade Média representou um período em que se obteve certo equilíbrio entre as forças do bem e do mal onde o pecado foi, de certa forma, controlado pelo poder de influência da Igreja -, através da consolidação de uma sociedade hierárquica e autoritária, dois ícones deste modelo de catolicismo. Nesta perspectiva a ordem medieval surgia como um ideal para os integristas: cada um em seu lugar e os reis fazendo os homens se submeterem a Deus, se preciso for, pela espada. (ZANOTTO, 2007:47)

Dessa forma compreendemos que, para os tefepistas, as leis de Deus estão acima das leis dos homens. Tudo aquilo que pode vir a ameaçar os dogmas da Igreja Católica deve ser combatido, e dessa forma acabam assumindo que iniciativas como o PNDH representam essa ameaça. Os ideais de Tradição, Família e Propriedade não estão refletidos de forma positiva nos PNDH's. Por exemplo, no objetivo estratégico V do PNDH III, encontramos a garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero, e entre suas ações pragmáticas temos: “Desenvolver políticas afirmativas e de

promoção de uma cultura de respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero, favorecendo a visibilidade e o reconhecimento social”. (PNDH III, 2010) Sabemos que a TFP se opõe a qualquer legislação que vise o bem estar, direitos e proteção dos grupos GLBT. Tal postura é verificada em artigo publicado em *Catolicismo* sobre o Projeto de Lei para o casamento homossexual de autoria da ex-deputada Marta Suplicy.³

Espelho quebrado: A TFP diante dos PNDH's II e III

Para entender a TFP, é preciso conhecer as suas bases desde os primórdios. Os sócios fundadores da TFP configuravam um grupo, conhecido como o “grupo do Plínio” e boa parte deles atuavam no mensário *Catolicismo* (fundada em 1951) ainda antes da fundação da sociedade civil TFP. Desde que a TFP foi criada em 1960, o mensário serviu como meio de comunicação entre o movimento e a sociedade. Contudo foi em 1983 que a revista tornou-se porta-voz oficial da TFP. Segundo Zanotto,

O mensário foi um dos órgãos de imprensa que serviu de porta-voz da corrente conservadora do catolicismo brasileiro quando este perdeu espaço e influência nos círculos centrais da estrutura hierárquica. Afastados dos órgãos de poder da Igreja no Brasil, religiosos e leigos mantiveram-se unidos em prol da defesa de uma autocompreensão ultramontana de catolicismo. Neste sentido, o objetivo principal do mensário era alertar e estimular a elite católica na luta contra os fatores de deterioração religiosa, moral e cultural do “neopaganismo”, bem como promover a reação contra o progressismo e esquerdismo católico. (ZANOTTO, 2005:2)

Sendo assim, *Catolicismo* ainda é um dos principais veículos de comunicação da TFP e seus simpatizantes, disponível, inclusive, pela internet⁴ - o que amplia consideravelmente suas possibilidades de difusão.

Nas últimas décadas, um dos maiores motivos de preocupação dos indivíduos que participam das edições de *Catolicismo* foram justamente os PNDH's. O documento foi criado para cumprir recomendação específica da Conferência Mundial de Direitos Humanos de 1993, realizada em Viena. O PNDH, essencialmente, objetiva incluir os direitos humanos como políticas públicas governamentais. O documento já foi revisado

3 **DEPUTADO Severino Cavalcanti:** decisivo o trabalho da TFP contra homossexualismo. Disponível em: <http://www.catolicismo.com.br/materia/materia.cfm?IDmat=FFA8882A-3048-560B-1C81DB21E542B913&mes=Mar%C3%A7o1999>> Acesso em: 08 Mar. 2011.

4 Ver <http://www.catolicismo.com.br/>

três vezes, e as duas últimas revisões ocasionaram o descontentamento dos conservadores brasileiros, sejam eles ligados à TFP ou não. O PNDH I foi a primeira tentativa de preparar um Programa Nacional dos Direitos Humanos após a recomendação da Conferência Mundial de Direitos Humanos. Entre suas propostas constam: promover a elaboração do mapa da violência urbana; apoiar programas para prevenir a violência contra grupos em situação mais vulnerável, caso de crianças e adolescentes, idosos, mulheres, negros, indígenas, migrantes, trabalhadores sem terra e homossexuais; implementar programas de desarmamento, com ações coordenadas para apreender armas e munições de uso proibido ou possuídas ilegalmente (PNDH I, 1996:7). Sobre o PNDH II o próprio Ministério da Justiça sublinha que:

Embora a revisão do Programa Nacional esteja sendo apresentada à sociedade brasileira a pouco mais de um ano da posse do novo governo, os compromissos expressos no texto quanto à promoção e proteção dos direitos humanos transcendem a atual administração e se projetam no tempo, independentemente da orientação política das futuras gestões. (PNDH II, 2002:3)

Em artigo publicado no mensário *Catolicismo*, diversas propostas em relação à Polícia presentes no PNDH II estão limitando e discriminando os policiais:

O Programa refere-se aos policiais quase como um mal necessário, uma enfermidade social com a qual é preciso conviver, mas cuja ação deve ser limitada o máximo. Onde, no PNDH-II, os policiais passam a ser, paradoxalmente, uma classe discriminada. A ação benemérita de tantos profissionais, que continuamente arriscam suas vidas para defender a existência e os bens de seus semelhantes, não parece fazer parte das preocupações dos autores do PNDH-II. A importância social da polícia, e a necessidade de proporcionar-lhe meios adequados de ação, também não entram em cogitação. (LOPES, 2002)

No artigo, o autor ainda afirma que o “policial é suspeito, pelo Programa, de ser um doente mental, e por isso necessita submeter-se "obrigatoriamente" a avaliações periódicas de saúde mental” (LOPES, 2002).

Se o PNDH II causou rebuliço nas páginas da revista, com o PNDH III a reação foi ainda pior. Diversos artigos sobre o tema foram difundidos. O PNDH III foi publicado sob o mesmo pretexto que os anteriores, porém mais abrangente e contendo, ao todo, 228 páginas. Nele o desenvolvimento sustentável, o direito de acesso a terra e moradia aos mais necessitados, os direitos dos negros, dos indígenas, das mulheres, dos

idosos, dos portadores de deficiência, da livre orientação sexual, dentre outras questões, são contemplados. Em artigo publicado em *Catolicismo*, Daniele diz que:

Os pesos de chumbo também estão no PNDH, para lançá-lo em diversas direções: intervenção no Judiciário, no Exército, na Polícia, na mídia, na Religião, na educação, na família, na depravação, na agricultura, nas cidades, no meio ambiente... Direções bem diferentes umas das outras, mas... o PNDH-3 é muito completo. Tem tudo quanto a esquerda pode querer, numa primeira fase. Quando os "peixes" estiverem bem dentro da rede, puxa-se a feira... E nós brasileiros, vítimas do PNDH-3, estaremos prisioneiros em mais um país socialista na América Latina e no mundo! (DANIELE, 2010)

Como podemos ver, no PNDH III também constaria a pretensa ameaça comunista, que espreitaria o país desde o início do século XX, segundo a visão dos católicos tradicionalistas da TFP.

Em outra publicação, o PNDH III ainda aparece como uma ameaça à civilização cristã, por contemplar minorias como os homossexuais em suas páginas. Ele também é uma ameaça ao discurso da Igreja e às leis de Deus. Percebemos, dessa forma, a dificuldade dos católicos conservadores atuantes nesta revista em conceber um Estado Laico. Para eles, o PNDH ainda se afirmaria como uma nova religião não declarada, que visa a substituição do homem por Deus:

Na realidade, o PNDH-3 se afirma, sem dizê-lo, como uma nova religião. Sim, a religião do homem em substituição à religião de Deus, exigindo de seus adeptos submissão total. Uma religião laica que traz consigo nova moral, pois determina que devemos agora pautar nossas ações pelos direitos das prostitutas, dos homossexuais, das feministas, dos vadios, dos invasores de terras e prédios, das “culturas” primitivas, dos revoltados de todo gênero, em substituição aos Dez Mandamentos da Lei de Deus. O ponto de referência para tudo quanto o homem pensa ou faz passa a ser os tais “direitos humanos”, e por eles será julgado. Dessa forma, o Estado — que se considera laico (não-religioso), e permite que todas as religiões co-existam em seu território — decide criar novos valores morais, novas formas de viver, pensar e agir, que têm precedência não apenas sobre todas as religiões, mas também sobre a nossa história cultural e nossa própria identidade como nação cristã.⁵

Não só o PNDH II e III, como os grupos por eles contemplados, caracterizar-se-iam como uma “imagem quebrada” do outro lado do espelho para a TFP. A imagem do

5 ESPECIAL da redação de *Catolicismo*. **É obrigação dos católicos resistir ao PNDH-3**. Disponível em: <http://www.catolicismo.com.br/materia/materia.cfm?idmat=D6607008-3048-313C-2E3951F2E10BF318&mes=Junho2010>> Acesso em: 15 Dez. 2010.

Outro é difícil de ser concebida. É difícil de ser concebida, inclusive, como ser humano independente e individual.

Compreender uma pessoa é já falar-lhe. Pôr a existência de outrem, deixando-a ser, é já ter aceito essa existência, tê-la tomado em consideração. “Ter aceito”, “ter considerado”, não corresponde a uma compreensão, a um deixar-ser. A palavra delinea uma relação original. Trata-se de perceber a função da linguagem não como subordinada à consciência que se toma da presença de outrem ou de sua vizinhança ou da comunidade com ele, mas como condição dessa “tomada de consciência.” (LEVINÁS, 1997:26)

Conclusão

Diversos movimentos sociais, ONG's, frações da sociedade e indivíduos lutam para que os direitos humanos sejam postos em prática, e que minorias sociais como os negros, os indígenas, os deficientes, as mulheres, os homossexuais, etc., sejam contempladas. Contudo o desafio é ainda maior, uma vez que outros indivíduos, pertencentes a grupos ou não, não reconhecem essas minorias. O outro é a imagem quebrada do outro lado do espelho. Se o reflexo está quebrado, aquele não é um ser humano completo. Para existir interlocutor, é necessário haver diálogo. O diálogo até existe, mas é falho, incompleto. O outro é tão diferente que é difícil de concebê-lo em si mesmo, no reconhecimento, e como outro, como ser independente que apesar das diferenças, também é merecedor de direitos. O outro se torna até inimigo, uma ameaça a ser combatida.

Nas páginas da revista *Catolicismo*, contemplar certas minorias como os homossexuais, as feministas, as prostitutas e os “vadios”, é estar ameaçando o cristianismo, a sociedade e a família cristã. Por isso não só a recusa, como também o ataque a essas supostas ameaças, tornam-se necessárias para a atuação da TFP.

BIBLIOGRAFIA

DANIELE, Leo. **A tarrafa e o PNDH-3**. Disponível em:
<<http://www.catolicismo.com.br/materia/materia.cfm?idmat=5B497B63-3048-313C-2E7B22FEDB422D7E&mes=Maio2010>> Acesso em: 15 Dez. 2010.

DECLARAÇÃO Universal dos Direitos Humanos. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm>. Acesso em: 28 Nov. 2010.

ECO, Umberto. **Cinco escritos morais.** Rio de Janeiro: Record, 1998.

ESPECIAL da redação de Catolicismo. É obrigação dos católicos resistir ao PNDH-3. Disponível em: <<http://www.catolicismo.com.br/materia/materia.cfm?idmat=D6607008-3048-313C-2E3951F2E10BF318&mes=Junho2010>> Acesso em: 15 Dez. 2010.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos:** uma história. São Paulo: Companhia das Letras, 2009

LEVINÁS, Emmanuel. **Entre nós:** ensaios sobre a alteridade. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

LOPES, Gregorio Vivanco. **Policiais e Bandidos no PNDH-II.** Disponível em: <<http://www.catolicismo.com.br/materia/materia.cfm?idmat=272&mes=julho2002>> Acesso em: 15 Dez. 2010

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Os sessenta anos da Declaração Universal: atravessando um mar de contradições. **Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos**, São Paulo, v. 5, Dec. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-64452008000200005&lang=pt>. Acesso em 28 Nov. 2010.

PROGRAMA Nacional de Direitos Humanos I. Decreto nº 1.904, de 13 de maio de 1996. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh/pndh1.pdf>>. Acesso em: 28 Nov. 2010

PROGRAMA Nacional de Direitos Humanos: PNDH II. Ministério da Justiça, Governo Federal: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 2002. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh/pndhII/Texto%20Integral%20PNDH%20II.pdf>> Acesso em: 15 Dez. 2010

ZANOTTO, Gizele. A 'virtude da intolerância por amor de Deus'. In: XXIII Simpósio Nacional de História - História: Guerra e Paz, 2005, Londrina/PR. **Anais do XXIII Simpósio Nacional de História - História: Guerra e Paz.** Londrina/PR : Editorial Mídia, 2005. v. I

ZANOTTO, Gizele. **Tradição, Família e Propriedade (TFP):** As idiossincrasias de um movimento católico (1960-1995). Tese (doutorado). Universidade Federal de Santa Catarina, 2007.